



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 13/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

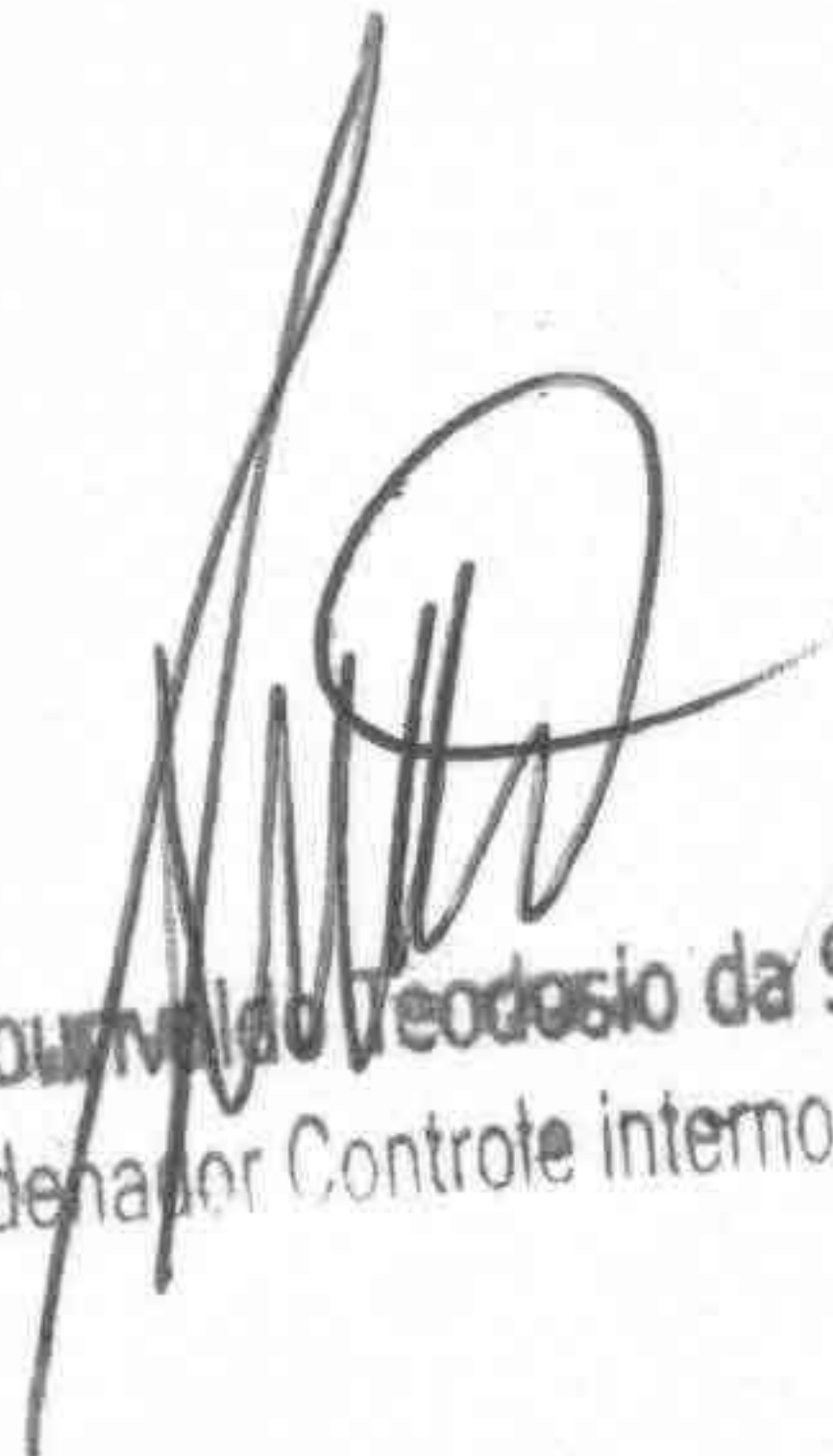
I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr^a Rosenilda Eloy de Lima, cargo de Técnico em Contabilidade, correspondente ao período aquisitivo de 2012 a 2013, com gozo a partir de 01.02.2013 a 01.03.2013;

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se e Publique-se.

Jucati, 01 de fevereiro de 2013.


Alexandre Henrique Barros Silva
Presidente


Antônio Lourenço Teodosio da Silva
Coordenador Controle interno

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati – PE

DD. Sr. Alexandre Henrique Barros Silva

Rosenilda Eloy de Lima, Brasileira casada residente á Rua Rui Barbosa Jucati – PE, portadora do CPF: 389.584.304.00, funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, vem requerer férias regulamentares correspondente ao período de 01/02/2013 á 01/03/2013, em virtude de a legislação permiti esse direito.

Nestes Termos,

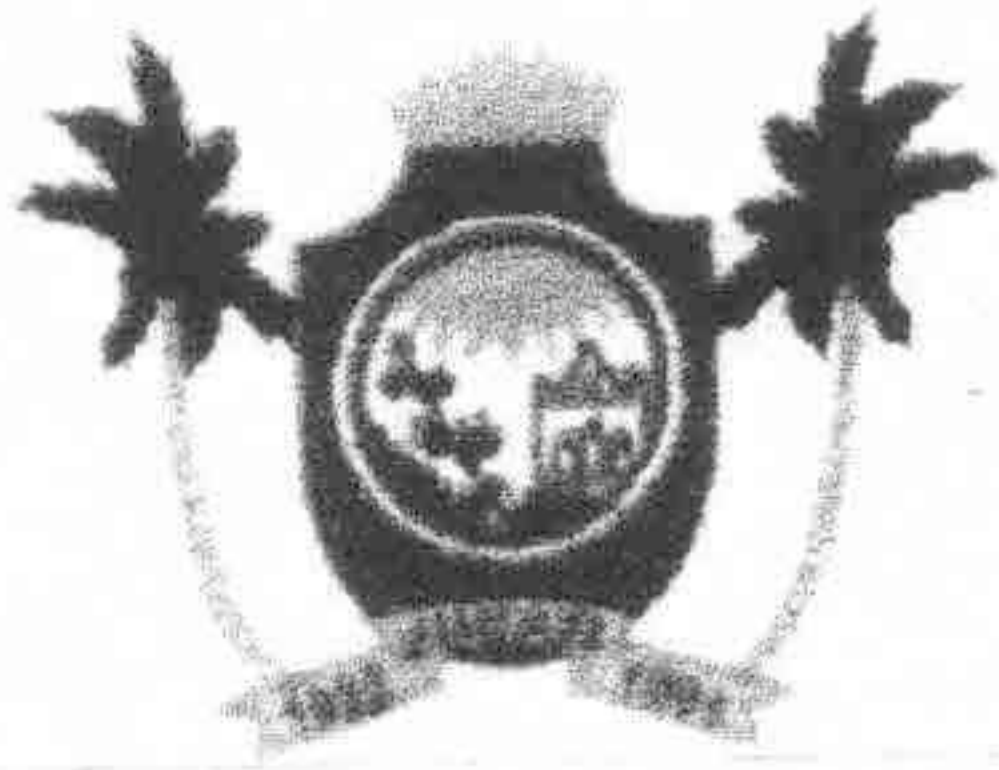
Pede Deferimento.

Jucati em 30 de janeiro de 2013.



Rosenilda Eloy de Lima

Funcionária



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE **- Casa Experidião Peixoto -**

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/03/2013, de **Rosenilda Eloy de Lima** cargo Técnico em Contabilidade, Brasileira casada residente á rua Rui Barbosa Jucati –PE. Portadora do CPF: 389.584.304.00, funcionaria pública efetiva do Poder Legislativo municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 004/2010.

Jucati em 31 de janeiro de 2013.


Alexandre Henrique Barros Silva

Presidente